



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA

RESOLUÇÃO CMAS 09/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e pelo Regimento Interno do CMAS, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, na qual o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025 foi apresentado, analisado e unanimemente aprovado pelos conselheiros;

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Assistência Social como instrumento norteador das ações e serviços de assistência social, conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social 2025, como instrumento estratégico para a gestão e execução das políticas públicas de assistência social no município de Jacupiranga.

Art. 2º - O Plano Municipal de Assistência Social 2025 estabelece diretrizes para o fortalecimento da rede socioassistencial, a garantia de proteção social e o aprimoramento da gestão e da participação social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 18 de dezembro de 2024

VERA LUCIA FERREIRA
Presidente do CMAS Jacupiranga



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9580-C559-4C7D-2C1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA LUCIA FERREIRA (CPF 260.XXX.XXX-07) em 20/12/2024 09:43:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9580-C559-4C7D-2C1F>